



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 3.110, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Rota do Sol, em Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JANDIRA SOARES PEREIRA GOMES”, a Unidade Básica de Saúde, do Bairro Rota do Sol, na cidade de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 26 / 04 / 2021
Valquíria Gehlen